

**DECRETO Nº 3.709, DE 13 DE MAIO DE 2.015.**

**ALTERA O DECRETO Nº 3702/15, QUE DISPÕE  
SOBRE O BENEFÍCIO DE LOCAÇÃO SOCIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que, por um lapso, deixou de constar uma família no rol do Decreto nº 3702/15, que elencou as famílias a serem beneficiadas com a construção de casas novas, no Conjunto Habitacional “Colina F” – Fernando Daher Rodrigues Ferreira, através de projetos habitacionais em parceria com o Governo Estadual;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3702, de 13 de abril de 2015, para que conste no rol de famílias beneficiadas com o pagamento de auxílio financeiro denominado de “benefício de locação social”, a família da Sra. Ana Paula Rodrigues Jerônimo Ferreira, residente à Rua João Pedro Paro, portadora do RG nº 45.586.877-3 e inscrita no CPF do MF sob o nº 328.448.208-32.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 13 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de maio de 2.015.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**Chefe de Gabinete do Prefeito**